



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000023/2018-46
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UMA) COPIADORA MARCA RICOH, MODELO MULTIFUNCIONAL MP 501SPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A ENTIDADE EMPRESARIAL TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei no 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei no 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, nº 04, Quadra 04, Lotes 4 e 5, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, MAYANA BARROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São Luís/MA, portadora da CI nº 07867997-8 - SSP/MA e do CPF/MF nº 005.630.783-75, e pelo Gerente de Finanças e Administração, FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador da CI nº 030428232005-7 - SSP/MA e do CPF/MF nº 032.556.733-64, doravante denominada CONAB, e, de outro lado, a entidade empresarial a entidade empresarial TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.060.367/0001-14, Inscrição Estadual nº 12.200.725-5, Inscrição Municipal nº 4672500-0 estabelecida na Av. São Luís Rei de França, nº 04, Quadra 05, Lote 04, Loja 04, Mix Center, Turu, São Luís/MA, CEP 65.065-470, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Comercial EDILSON SOUZA DE BRITO, portador da CI nº 07922019-0 - IFP/RJ e do CPF/MF nº 778.385.487-72, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) copiadora marca Ricoh, modelo Multifuncional MP 501SPF, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2021, o prazo de vigência contratual e reajustar os preços unitários em 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), conforme estabelecido nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato Original, respectivamente, e com fundamento no art. 488 do RLC.

1.2. O percentual de reajuste aplicado aos preços unitários corresponde à variação do IPCA/IBGE no período de março de 2020 a fevereiro de 2021.

Handwritten signature





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



RECONHECO, por semelhança, a firma de:
EDILSON SOUZA DE BRITO

São Luís, 10/06/2021 16:17:05 Luís Felipe 31700
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567943YC6D22WVWZKY056 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DOS SERVIÇOS

2.1. Pelos serviços efetivamente realizados, a CONAB pagará à CONTRATADA, a partir do início da vigência deste Aditivo, os valores unitários informados a seguir:

Item	Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) copiadora Marca Ricoh, modelo Multifuncional MP 501SPF.	R\$ 753,73	R\$ 9.044,76

2.2. O valor total anual estimado do Contrato é de R\$ 9.044,76 (nove mil quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com média mensal de R\$ 753,73 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da CONAB, conforme Nota de Empenho 2021NC001903.

CLÁUSULA QUARTA DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02 não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

São Luís (MA), 28 de abril de 2021

PELA CONAB:

Mayana Barros dos Santos
MAYANA BARROS DOS SANTOS
Superintendência Regional Maranhão
Superintendente

Flamarion Gomes de Oliveira
FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

PELO CONTRATADA - TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Edilson Souza de Brito
Edilson Souza de Brito
Diretor Comercial

7º Tabelionato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

